



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1569 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Prorroga, até o dia 19 de dezembro de 2012, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 19 de dezembro de 2012, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante, constante na Portaria n.º 1505, de 03/12/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO